



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1204, DE 10 DE JANEIRO DE 1983.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reaberto no Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial, no valor de CR\$ 1.915.000,00 (Hum milhão, novecentos e quinze mil cruzeiros), criando dotações no orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

- 5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
- 5.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 08421901.22 - Expansão do Programa de ação educativa
junto a comunidade CR\$ 1.915.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso recebido da Secretaria de Estado da Educação, na mesma importância, autorizado pela Lei - nº 1472, de 30 de dezembro de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JANEIRO DE 1983.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 10.01.1983
PUBLICADO NO JORNAL "AM MOCOCA"

28, 08, 1983

Nº 3994 PAG 08

MOCOCA 10, 01, 1983

Luiz Gonzaga Amato

Luiz Gonzaga Amato
LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal